

e 12.º, n.º 8, e ao abrigo dos artigos 17.º, n.º 4, e 26.º, n.º 4, alíneas d) e f), todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

A referida pena produz efeitos, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 70.º do citado Estatuto, a 20 de Outubro de 2006.

19 de Outubro de 2006. — O Director, *José Fernando Oliveira Gonçalves*.

Centro Distrital de Segurança Social do Porto

Despacho (extracto) n.º 22 672/2006

No uso dos poderes que me foram delegados ou subdelegados pelo despacho n.º 20 053/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, subdelego na directora do Núcleo de Gestão Orçamental, bacharel Maria José Pereira Soares da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1 — Autorizar/decidir no âmbito do respectivo Núcleo;
 - 1.1 — O plano de férias do pessoal do Núcleo, as respectivas alterações e a acumulação parcial com as do ano seguinte;
 - 1.2 — Férias anteriores à aprovação do plano de férias;
 - 1.3 — Pedidos de justificação de faltas;
 - 1.4 — Deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo e reembolso de despesas de transporte público a que haja lugar;
 - 1.5 — Pagamento de ajudas de custo antecipado;
 - 1.6 — Processos relacionados com dispensas para amamentação, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;
 - 1.7 — Mobilidade de pessoal dentro do respectivo Núcleo (com conhecimento à Unidade de Recursos Humanos);
 - 1.8 — A instrução de procedimentos administrativos;
 - 1.9 — A aquisição de títulos de transporte.
 - 2 — Autorizar/decidir:
 - 2.1 — O pagamento de despesas pelo fundo de maneiço, de acordo com o respectivo regulamento;
 - 2.2 — Reposição de fundos de maneiço, previamente aprovados;
 - 2.3 — Requisição de guias de transporte e respectivo pagamento.
 - 3 — Visar planos de tesouraria referentes a vários tipos de projectos.
 - 4 — Analisar e assinar a correspondência oficial, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos.
 - 5 — Subscrever correspondência dirigida ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social respeitante à efectivação de regularizações contabilísticas normais.
 - 6 — Autorizar a emissão de fotocópias e correio electrónico, com excepção dos previstos no n.º 4
- A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

25 de Outubro de 2006. — A Directora de Unidade Financeira, *Isabel Pires*.

Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22 673/2006

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P., foi Fernando Manuel Alves Moreira, escrivão-adjunto do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nomeado definitivamente, após aprovação em estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, posicionado no escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, ficando afecto ao Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P., com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2006, ficando exonerado do anterior quadro a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Bruno Silva Barbosa Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 22 674/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P., e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Gonçalo Manuel Pinto Basto San Miguel, técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da

Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi transferido para lugar da mesma categoria do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, ficando afecto ao Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P., com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, ficando exonerado do anterior quadro a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Bruno Silva Barbosa Gaspar*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 22 675/2006

Pelo despacho n.º 141/2006, de 11 de Abril, do Ministro da Saúde, cessa a comissão de serviço, do cargo de director do Centro de Saúde de Borba, do licenciado Arnaldo Freire Mesquita, assistente graduado da carreira médica de clínica geral, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, inclusive.

20 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*.

Despacho (extracto) n.º 22 676/2006

Pelo despacho n.º 134/2006, de 11 de Abril de 2006, do Ministro da Saúde, foi nomeado o licenciado José Manuel Pimentão Evaristo, assistente graduado da carreira médica de clínica geral, em comissão de serviço, para o exercício em acumulação das funções de director dos Centros de Saúde de Estremoz, Borba e Vila Viçosa, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, no n.º 6 do artigo 56.º, no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, sem acumulação de remunerações, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2006.

20 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*.

Despacho (extracto) n.º 22 677/2006

Pelo despacho n.º 140/2006, de 11 de Abril de 2006, do Ministro da Saúde, cessa a comissão de serviço do cargo de directora do Centro de Saúde de Estremoz da licenciada Maria Tereza Leitão Sequeira Lopes, assistente graduada da carreira médica de clínica geral, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, inclusive.

20 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*.

Despacho (extracto) n.º 22 678/2006

Por despacho da presidente do conselho de administração de 2 de Outubro de 2006, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi a chefe de secção Rosa Maria Caixeiro Xerez de Sousa, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, serviços de âmbito regional, reafectada ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Évora, Centro de Saúde de Évora, a partir da data da assinatura do presente despacho.

23 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*.

Despacho (extracto) n.º 22 679/2006

Pelo despacho n.º 142/2006, de 11 de Abril, do Ministro da Saúde, cessa a comissão de serviço, do cargo de director do Centro de Saúde de Vila Viçosa, do licenciado José Joaquim Alfenim Charrua, clínico geral, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei